



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

| |
|------------------------|
| Número da Nota |
| 85762 |
| Data e Hora de Emissão |
| 15/09/2025 14:51:14 |
| Código de Verificação |
| 39PU7HOT |



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF / CNPJ: 07.340.993/0001-90 **Inscrição Municipal:** 09 02 0488767-3
Endereço: R. MARECHAL DEODORO, 000314 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 33630663
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** hugo@webtrip.tur.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF / CNPJ: 04.142.491/0001-66 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: 5^a AVENIDA , 750 - COMPLEMENTO: 1^º ANDAR SALA 118 - BAIRRO: CAB - CEP: 41745004
Município: Salvador **UF:** BA **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Agenciamento de viagens em compras de passagens aéreas e congêneres.

FATURA: 127041
Contrato 143/2023

DADOS PARA DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG. 1622-5
C/C 115803-1

A Webtrip declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ ser regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
IN nº 1234 de 2012."

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 810,74

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$810,74

Código da Atividade

09 - 02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 810,74 | 0,00 | 3,69 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

| |
|------------------------|
| Número da Nota |
| 85764 |
| Data e Hora de Emissão |
| 15/09/2025 14:57:10 |
| Código de Verificação |
| FFVIEBOA |



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF / CNPJ: 07.340.993/0001-90 **Inscrição Municipal:** 09 02 0488767-3
Endereço: R. MARECHAL DEODORO, 000314 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 33630663
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** hugo@webtrip.tur.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF / CNPJ: 04.142.491/0001-66 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: 5^a AVENIDA , 750 - COMPLEMENTO: 1^º ANDAR SALA 118 - BAIRRO: CAB - CEP: 41745004
Município: Salvador **UF:** BA **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Agenciamento de viagens em compras de passagens aéreas e congêneres.

FATURA: 130936
Contrato 143/2023

DADOS PARA DEPOSITO
BANCO DO BRASIL
AG.1622-5
C/C 115803-1

A Webtrip declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ ser regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
IN nº 1234 de 2012."

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 896,81

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$896,81

Código da Atividade

09 - 02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 896,81 | 0,00 | 3,69 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br